Lei Municipal nº 1.838/2022
25 de março de 2022

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Manhumirim, até o valor limite de R$716.416,07 (setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais e sete centavos), e atualização das Leis Municipais nº 1.827/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022/2025, 1.828/2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e 1.830/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2022, com fundamento no Artigo 42, 43 e 59 da Lei 4.320/1964 e no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal e dá outras providências.

O povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, até o valor limite de R$716.416,07 (setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais e sete centavos), no Orçamento Anual vigente, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	02	Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	02.04	Secr. Munic. de Saúde
Subunidade Orçamentária:	02.04.02	Fundo Munic. de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1.004	Assistência Médica e Odontológica
Projeto/Atividade:	1.175	Contribuição Capital ao HPJM - Adaptação Instalação Pronto Atendimento/SAMU
Natureza da Despesa:	4.4.50.41	Contribuições
Fonte de Recurso:	2.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Valor da Fonte de Recurso 2.02.00:		R$48.000,00
Fonte de Recurso:	2.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP
Valor da Fonte de Recurso 2.59.00:		R$42.000,00

Valor da dotação orçamentária:		R$90.000,00
Órgão:	02	Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	02.04	Secr. Munic. de Saúde
Subunidade Orçamentária:	02.04.02	Fundo Munic. de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1.004	Assistência Médica e Odontológica
Projeto/Atividade:	1.176	Contribuição Capital ao HPJM Res. SES 7565
Natureza da Despesa:	4.4.50.41	Contribuições
Fonte de Recurso:	2.55.00	Transf. Rec. FES
Valor da dotação orçamentária:		R$100.000,00

Órgão:	02	Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	02.04	Secr. Munic. de Saúde
Subunidade Orçamentária:	02.04.02	Fundo Munic. de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1.004	Assistência Médica e Odontológica
Projeto/Atividade:	2.219	Subvenção Social ao HPJM Res. SES 7591
Natureza da Despesa:	3.3.50.43	Subvenção Social
Fonte de Recurso:	2.55.00	Transf. Rec. FES
Valor da dotação orçamentária:		R$100.000,00

Órgão:	02	Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	02.04	Secr. Munic. de Saúde
Subunidade Orçamentária:	02.04.02	Fundo Munic. de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa:	1.004	Assistência Médica e Odontológica
Projeto/Atividade:	2.220	Subvenção Social à APAE – Atendimento a Pacientes com Autismo
Natureza da Despesa:	3.3.50.43	Subvenção Social
Fonte de Recurso:	2.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Valor da dotação orçamentária:		R$100.000,00

Órgão:	02	Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	02.05	Secr. Munic.de Educação
Subunidade Orçamentária:	02.05.01	Educação Fundamental e Infantil
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	1.202	Atendimento ao Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	1.177	Aquisição Equipamentos para Escola Munic. Narciso Rabelo
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso:	2.64.00	Transferência Especial União
Valor da dotação orçamentária:		R$46.416,07

Órgão:	02	Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	02.05	Secr. Munic.de Educação
Subunidade Orçamentária:	02.05.01	Educação Fundamental e Infantil
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	1.202	Atendimento ao Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	1.178	Aquisição Equipamentos para Escola Munic. Carolina Júlia Pereira
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso:	2.64.00	Transferência Especial União
Valor da dotação orçamentária:		R$50.000,00

Órgão:	02	Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	02.06	Secr. Munic.de Promoção Social e Cidadania
Subunidade Orçamentária:	02.06.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0.914	Proteção Social Básica
Projeto/Atividade:	1.179	Aquisição Equipamentos para CRAS
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso:	2.29.01	Transf. Rec. FNAS BL PSB
Valor da dotação orçamentária:		R$50.000,00

Órgão:	02	Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	02.06	Secr. Munic.de Promoção Social e Cidadania
Subunidade Orçamentária:	02.06.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0.915	Proteção Social Especial
Projeto/Atividade:	1.180	Aquisição Equipamentos para CREAS
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso:	2.29.09	Transf. Rec. FNAS PSE MAC
Valor da dotação orçamentária:		R$30.000,00

Órgão:	02	Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	02.06	Secr. Munic.de Promoção Social e Cidadania
Subunidade Orçamentária:	02.06.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0.916	Gestão do SUAS

Projeto/Atividade:	1.181	Aquisição Equipamentos para Gestão Bolsa Família
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso:	2.29.03	Transf. Rec. FNAS BL GBF
Valor da dotação orçamentária:		R$70.000,00

Órgão:	02	Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	02.06	Secr. Munic.de Promoção Social e Cidadania
Subunidade Orçamentária:	02.06.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0.916	Gestão do SUAS
Projeto/Atividade:	1.182	Aquisição Veículo para Gestão Bolsa Família
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso:	2.29.03	Transf. Rec. FNAS BL GBF
Valor da dotação orçamentária:		R$80.000,00

Art. 2º. – Constitui recurso à abertura do referido crédito adicional especial o superávit financeiro do exercício anterior, nas fontes de recursos constantes no artigo anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a atualização das Leis Municipais nº 1.827/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022/2025, 1.828/2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e 1.830/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2022.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhumirim - MG, 25 de março de 2022.

Sérgio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de
Manhumirim - MG